



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0159/2025

O Vereador Valdecir Mora usa de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, que tome as medidas necessárias para instalação de 03 (três) lombadas e placas indicando os limites de velocidade no perímetro urbano, no Bairro Sambaqui, próximo ao Posto de Saúde, na proximidade do mercado Sambaqui, próximo a antiga Fábrica de bolachas.

Justificativa

Tal solicitação se faz necessária, pois, movimentação de veículos e pedestres na região, tem gerado preocupações relacionadas à segurança. O posto de saúde atende um grande número de cidadãos diariamente, e muitos deles incluindo crianças e idosos que necessitam atravessar a rua frequentemente. Além disso, a proximidade do mercado movimentado contribui para o aumento do tráfego na área.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES

PROTOCOLO

Recebido em: 18/03/25 às 07hs.

VALDECIR MORA
VEREADOR

ENCAMINHE-SE

Em: 19/03/2025

Presidente

João Peluso
Presidente

Rua Conselheiro Sinimbú, 50

Fone/Fax: (41) 3462-1386

CEP 83350-000 - Morretes - Paraná

www.morretes.pr.leg.br

câmara@morretes.pr.leg.br